

PORTARIA VPCRE-GO N.º 06/2016

O VICE-PRESIDENTE E CORREGE REGIONAL ELEITORAL, Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112/90, e diante das razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria VPCRE n.º 03/2016, de 4 de fevereiro de 2016,

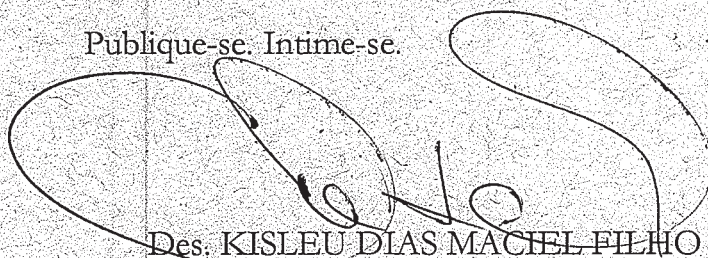
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 5.749/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 04 de abril de 2016.

Publique-se. Intime-se.



Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.